MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1237, DE 21 DE novembro DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O REITOR, *PRO TEMPORE,* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do Processo n. **23282.012168/2018-81**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE n° **2121946**, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, com exercício na Seção de Matrícula, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 03 para o padrão 04, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor